



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ
37.^a DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DE IBAITI

AUTO DE AVALIAÇÃO

Às quinze horas e vinte e cinco minutos do dia trinta do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Ibaiti, Estado do Paraná, na(o) 37.^a Delegacia Regional de Polícia de Ibaiti, localizada(o) Avenida Governador Paulo Cruz Pimentel, nº 885, Centro, onde presente se achava o(a) Delegado(a) de Polícia Sr.(a) Dr.(a) Huarlei Augusto de Oliveira Chaves, comigo Vilma Josiane da Silva, Escrivão(ã) de Polícia de seu cargo, que no final subscreve, compareceu(ram) **Marcia Barbosa Dos Santos e Juraci Luiza da Silva** que na qualidade de **PERITOS(AS) AVALIADOR(A)ES(AS)**, foi(ram) nomeado(s/as) e compromissado(s/as), aí sendo a autoridade, em princípio mencionada, ordenou-lhe(s) que em vista do compromisso por ele(s/as) assumido e de acordo com sua(s) consciência(s), procedesse(m) a avaliação do(s) objeto(s) ora apresentado(s), tendo o(a/s) senhor(es/as) perito(s/as) procedido a avaliação ordenada da seguinte maneira:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR
01	UM ROLO GRANDE DE CABOS TELEFÔNICOS, APROXIMADAMENTE 25 METROS	25 METRO	R\$ 3.750,00
TOTAL	R\$ 3.750,00		

Nada mais havendo determinou a autoridade policial que se encerrasse o presente auto, o qual, segue devidamente assinado. Eu, _____, Vilma Josiane da Silva, Escrivão(ã) de Polícia que o digitei e subscrevi.

Elaborado por: Vilma Josiane da Silva



00003440182025003500000000100050001

PCPR

Avenida Governador Paulo Cruz Pimentel, nº 885, Centro, Ibaiti - PR - CEP 84.900-000
Fone: (43) 3546-1011 Fax: (43) E-mail: dpibaiti@pc.pr.gov.br

Página: 1

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJY8W 7EFP7 BZUJ8 CBX3B

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PUSXX AFCQY 6KE5E PTWCU